RESOLUÇÃO 039/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº4.537/07, resolve:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de Contas, referente ao mês de julho de 2008 das entidades de Assistência Social: ACADEVI, ADEFICA, ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, subvencionados através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Aprovar as Prestações de Contas da entidade RECANTO DA CRIANÇA, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho referente aos recursos oriundos do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 09 de outubro de 2008.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL